



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ANEXO I - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	CATMAT	EQUIPAMENTO	PORTARIA	UND	QUANT.
1	-	Carro Maca Simples Revestimento em courvin cor azul ou preto. Pintura epóxi na cor branca acompanha haste removível com cinta e velcro nos braços. Possui 05 regulagens de altura. Capacidade Máxima: 135 Kg Altura mínima: 67 cm Altura máxima: 88 cm Largura Mínima: 1,05m Largura Máxima: 2,00m com registro da ANVISA. Assistência técnica local, prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano e montagem.	Portaria nº 2527, de 08 de novembro de 2012	UND	2
02	-	Centrífuga Pequena Ventilada De Bancada e Multifuncional Para Rotina De Laboratório com no mínimo as seguintes características: Microprocessada, Acomoda microtubos de 2.0 a 0.2 ml, tubos até 50 ml incluindo tubos de fundo redondo e Falcon, tubos de coleta e capilares para análise de microhematócrito; Capacidade máxima: 6 x 50 ml. Controle de tempo: em minutos e segundos com opção de 1 segundo a 99 minutos, ciclo de centrifugação contínuo ou ainda ciclo curto através da tecla "Impulse". Aceita várias opções de rotor incluindo modelos angulares, swing – out, e rotor para análise de microhematócrito, ampa de rotor autoclavável, resistente a fenol e "bio - containmet" ou "aerosoltight" que evita a emissão de aerossóis. Velocidade máxima: 18000rpm.Força centrífuga máxima (FCR): 25.718xg. Tecla "impulse" para ciclos de centrifugação curtos. 3 programas de memória. Reconhecimento de rotores. Sensor para desbalanceamento. Tampa com dispositivo de segurança: A tampa da centrífuga só abre quando termina a	Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 - Fase II.	UND	3

		<p>centrifugação, Porta com abertura de emergência em caso de queda da voltagem. Aceita um gama de acessório incluindo 11 modelos diferentes de rotores. Motor com indução magnética e frequência controlada livre de escovas e manutenção. Armazena os parâmetros do último ciclo de centrifugação. Altamente silenciosa. Pela entrada do valor do raio do rotor, converte rpm em “g”. Taxas de aceleração e desaceleração extremamente silenciosas. Troca de rotores extremamente rápida. Compacta e fácil de operar. VOLTAGEM ELÉTRICA: 110 VOLTS. Consumo de energia: econômico, classe A. Assistência técnica local, prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano.</p>			
03	-	<p>Coagulômetro Com no mínimo as seguintes características: Coagulômetro de 4 canais simultâneos;4 itens de teste: TP, TTPA, TT, FIB; Alta qualidade na linearidade da precisão no ensaio do Fibrinogênio; Resultados dos testes exatos e com excelente repetibilidade;16 posições de pré-aquecimento de amostras;5 posições de pré-aquecimento dos reagentes; Auto-pipetagem: acompanha uma micro pipeta que ativa eletronicamente o canal de detecção da reação de coagulação; Temporizador: 4 contagens de tempo decrescentes com alerta sonoro na finalização do tempo; Impressora: interna (para impressão de todos os relatórios);Display: LCD; Reagentes: qualquer tipo - sistema aberto; Teclado: painel de membrana composto de teclas de figura, numéricas e de função; Indicador de temperatura (lâmpada). Assistência técnica local, prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano.</p>	<p>Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase II</p>	UND	1
04	-	<p>Ar condicionado Split- 36.000 BTUs Frio, tipo Split com Controle remoto, com selo Eletrobrás/IMETRO consumo de energia tipo A voltagem 220. Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. Selo Procel de economia de energia. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra).</p>	<p>Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase I</p>	UND	2

05	-	Ar condicionado Split - 12.000 BTUs Frio, tipo Split com controle remoto, com selo Eletrobrás/IMETRO consumo de energia tipo A voltagem 220. Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. Selo Procel de economia de energia. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra).	Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase I	UND	1
06	-	Cama hospitalar ergonômica fawler STD, cabeceira e penteadeira em tubos redondos esmaltados, estrado em chapa de aço esmaltado com movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco trendelemburg por meio de duas manivelas. Pés com rodízios de 3 “. Dimensões 190 x 90 cm, acompanha colchão de espuma em dimensão adequada e revestimento em napa. Prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano e montagem.	Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase I	UND	3
07	-	Carro de emergência construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm, peso: 63 Kg, Fabricação Nacional. Posição Fiscal: 90.18.19.80 deverá acompanhar DESFRIBILADOR, portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda “R”. Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual.	Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase I	UND	1

08		<p>Carro para transporte de materiais (diversos) Com estrutura em chapa de aço carbono de 0,90 mm, possui 8 gavetas com divisórias para medicamentos, 1 gavetão, sistema de trava simultânea para gavetas e pára-choque de borracha em toda volta para proteção de parede, prateleiras confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, com gradil em toda volta, puxador confeccionado em tubo de aço carbono de 0 1 “x 1, 20 mm, rodízios giratórios de 0 6”, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,80 (C x L x A) Assistência técnica local, prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano e montagem.</p>	Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 – Fase I	UND	1
----	--	--	---	-----	---

**Elaborado:**

(Assinatura eletrônica)  
**Brenda Evellyn Chaves Oliveira**  
Gerente de Núcleo  
NP/GERTRPB/SESAU

**Responsável Técnico:**

(Assinatura eletrônica)  
**Sumayka Veras A. Rodrigues**  
Gerência Técnica  
HEMORAIMA/SESAU

(Assinatura eletrônica)  
**Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães**  
Diretora Geral  
HEMORAIMA/SESAU

**\*NOTA:**

O presente Anexo deve ser revisado pelo

Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

**Supervisão:**

*(Assinatura eletrônica)*

**Andreia do Nascimento Lima**

Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Hemoterápica  
DPAH/CGAE/SESAU

**De Acordo:**

*(Assinatura eletrônica)*

**Armando Marcos dos Santos**

Coordenador Geral de Atenção Especializada  
CGAE/SESAU

**Autorizado:**

*(Assinatura eletrônica)*

**Antônio Leocádio Vasconcelos Filho**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Evellyn Chaves Oliveira, Gerente de Núcleo na Saúde**, em 06/08/2021, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia do Nascimento Lima, Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica**, em 06/08/2021, às 14:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães, Diretora Geral**, em 06/08/2021, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos dos Santos, Coordenador-Geral de Atenção Especializada**, em 06/08/2021, às 18:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sumayka Veras Atkinson Rodrigues, Gerente Técnica**, em 09/08/2021, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde**, em 10/08/2021, às 08:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2595267** e o código CRC **761D6D04**.

---

---

20101.018487/2020.16

2595267v5

---

Criado por [01351452282](#), versão 5 por [01351452282](#) em 06/08/2021 11:20:31.